

**PORTARIA Nº 198/2021  
de 07 de junho de 2021**

**Anildo Costella**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Regime Suplementar de Trabalho de 04 (quatro) horas semanais para a Professora Municipal **Carléia Weber Tognon** para exercer atividades relacionadas ao Conselho Municipal de Educação, pois é a presidente do referido Conselho.

**Art. 2º**- A remuneração da Servidora será correspondente aos vencimentos das funções, proporcionalmente a carga horária desempenhada na mesma.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 07 de junho de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento